

**COMITÊ EXECUTIVO DJALMA DA CUNHA BATISTA**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL**  
**CONVITE N.º 002/2018**

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Aos vinte sete dias do mês de agosto ano de 2018, às 15h (quinze), na Rua Epaminondas Jácome -- Tarauacá -- AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da resolução nº 001/2017 de 04 de julho de 2017, publicado no D.O.E. nº 12.349 de 23 de julho de 2018, estando presentes os membros:, José Rian de Oliveira Coelho, *Daniel da Silva Lima*, *Ducileide de Oliveira Lima*. sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 002/2018**– em critério de preço unitário por item, objetivando a aquisição de material Permanente, (Equipamentos) e Expediente, para atender a necessidade da Escola de Ensino Médio Dr. Djalma da Cunha Batista, no município de Tarauacá - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 002/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **JTI LTDA, M C LONGUI LTDA-ME, S. B OLIVEIRA GOMES-ME, FIGUEREDO & CIA LTDA – MATRIZ, FIGUEREDO & CIA LTDA – FILIAL 03, FIGUEREDO & CIA LTDA – FILIAL 04**. Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas que compareceram foram: **JTI LTDA, M.C LONGUI LTDA-ME, S.B OLIVEIRA GOMES-ME**. O Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes das empresas. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Dando continuidade a segunda fase do certame, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concluir-se que as empresas vencedoras da **Aquisição de material pedagógico e expediente**, com o menor preço foram: a **M.C LONGUI LTDA** com os itens: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36 e 37**; **JTI LTDA** com o item: **23 e 33**; **S. B OLIVEIRA GOMES-ME** com o item: **19**. A empresa vencedora da aquisição de **material permanente**, com o menor preço foi: **S.B OLIVEIRA GOMES-ME**, com o item **1**. Para aquisição de **recarga de gás de cozinha**, com o menor preço foi: **FIGUEREDO & CIA LTDA – FILIAL 04**, com o item **1**; Houve empate das empresas **JTI LTDA** e **M C LONGUI LTDA**, no item **23** de material de expediente e o critério de desempate foi na pedra maior. Ficando como vencedora do item a empresa **JTI LTDA**. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar

**COMITÊ EXECUTIVO DJALMA DA CUNHA BATISTA**  
**Comissão Permanente de Licitação – CPL**  
**CONVITE N.º 002/2018**

a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, *José Rian de Oliveira Coelho*, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

*José Rian de Oliveira Coelho*  
JOSÉ RIAN DE OLIVEIRA COELHO

Presidente

*Ducileide de Oliveira Lima*  
DUCILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Membro

*Daniel da Silva Lima*  
DANIEL DA SILVA LIMA

Membro